



Número: **0002335-12.2009.8.15.0251**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **06/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ITAU SEGUROS SA (EXEQUENTE)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXEQUENTE)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
GENIVAL ANTONIO DE LIMA (EXECUTADO)		DAMIAO GUIMARAES LEITE (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74793 241	15/06/2023 11:37	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo: 00023351220098150251

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GENIVAL ANTONIO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Cumpra esclarecer que a parte autora, ora executada, bem como seu patrono, que tem apresentado petições tentando **esquivar-se da obrigação de RESSARCIR a Seguradora nos valores levantados INDEVIDAMENTE.**

Conforme decisão ID [44340314 - Decisão](#), o cumprimento de sentença em face da autora e patrono já foi apresentado com os valores discriminados, conforme ID [45616450 - Outros Documentos \(PETIÇÃO MANIFESTAÇÃO\)](#). Os valores apresentados estavam atualizados até 02/07/2021, de modo que **segue abaixo os cálculos atualizados até junho/2023, ACRESCIDOS de multa e honorários do art. 523, CPC, pois as partes já foram intimadas para pagar**, vide ID [61061047 - Despacho](#) e **não fizeram**.

Diante do exposto pugna pelo **deferimento de BLOQUEIO na conta da parte autora e patrono nos valores abaixo discriminados e atualizados**, conforme já apresentados no cumprimento de sentença ID 45616450.

- Genival Antônio de Lima: **R\$ 11.563,65** (onze mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos);
- Damão Guimarães Leite OAB/PB 1.293: **R\$ 2.473,26** (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).



CÁLCULO GENIVALDO ANTÔNIO ATUALIZADO

Valor apresentado no cumprimento de sentença ID 45616450 de R\$ 6.773,27 estava atualizado até 02/07/2021, valor atualizado até junho/2023 acrescido de multa e honorários do art. 523, CPC:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 1 MÊS NA DATA INICIAL E CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ MAIO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ JUNHO
Valor Nominal	R\$ 6.773,27
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2021 a Maio/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	02/07/2021 a 30/06/2023

Dados calculados		
Fator de correção do período	699 dias	1,156674
Percentual correspondente	699 dias	15,667353 %
Valor corrigido para 01/05/2023	(=)	R\$ 7.834,46
Juros(728 dias-23,00000%)	(+)	R\$ 1.801,93
Sub Total	(=)	R\$ 9.636,39
Valor total	(=)	R\$ 9.636,39

R\$ 9.636,39 + R\$ 963,63 (multa art. 523, CPC) + R\$ 963,63 (honorários art. 523, CPC) = **R\$ 11.563,65**

CÁLCULO DAMÃO GUIMARÃES ATUALIZADO

Valor apresentado no cumprimento de sentença ID 45616450 de R\$ 1.448,69 estava atualizado até 02/07/2021, valor atualizado até junho/2023 acrescido de multa e honorários do art. 523, CPC:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 1 MÊS NA DATA INICIAL E CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ MAIO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ JUNHO
Valor Nominal	R\$ 1.448,69
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2021 a Maio/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	02/07/2021 a 30/06/2023

Dados calculados		
Fator de correção do período	699 dias	1,156674
Percentual correspondente	699 dias	15,667353 %
Valor corrigido para 01/05/2023	(=)	R\$ 1.675,66
Juros(728 dias-23,00000%)	(+)	R\$ 385,40
Sub Total	(=)	R\$ 2.061,06
Valor total	(=)	R\$ 2.061,06

R\$ 2.061,06 + R\$ 206,10 (multa art. 523, CPC) + R\$ 206,10 (honorários artigo 523, CPC) = **R\$ 2.473,26**



Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PATOS, 13 de junho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/06/2023 11:37:39
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061511373916100000070474959>
Número do documento: 23061511373916100000070474959

Num. 74793241 - Pág. 3